

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05-02-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência da vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira; Após isso o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da segunda reunião extraordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura do Ato da Mesa para o conhecimento do Plenário; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2024** de autoria da Mesa Executiva. Projeto de decreto esse que concede licença ao Prefeito Municipal e dá outras providências, após a leitura o vereador **Josildo de Souza Maciel** que após saudar a todos, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência no trâmite do referido projeto então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à Mesa; e solicitou ao Primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura das

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANILLA
Município de Ventanilla




Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 010/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal que especifica e dá outras providências, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 011/2024** de autoria do Vereador Ademir dos Santos Oliveira. Projeto esse que denomina de Carlos Domingues, a Rua Projetada 53, ainda sem denominação, localizada em Ventania, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o projeto para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Indicação nº. 149/2024** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa objetivando a construção de quarto com banheiro no Posto de Saúde do Distrito de Novo Barro Preto, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Gabriel Simeão Salvego e Miguel Gonçalves dos Santos**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 149/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 150/2024** de autoria do Vereador Sebastião Ferreira. Indicação essa objetivando a instalação de ventiladores ou aparelhos de ar condicionado nas Unidades de atendimento à Saúde do Município de Ventania, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Rio de Janeiro



RESOLUÇÃO Nº 001/2011
DE 15 DE ABRIL DE 2011
O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei nº 001/2011, que institui o Plano Diretor de Ventania, no âmbito do Município de Ventania, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial para análise e parecer.

Art. 3º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente para análise e parecer.

Art. 4º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social para análise e parecer.

Art. 5º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para análise e parecer.

Art. 6º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para análise e parecer.

Art. 7º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Cultura para análise e parecer.

Art. 8º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Esportes para análise e parecer.

Art. 9º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Turismo para análise e parecer.

Art. 10º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Habitação para análise e parecer.

Art. 11º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Saneamento Básico para análise e parecer.

Art. 12º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Transportes para análise e parecer.

Art. 13º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Segurança Pública para análise e parecer.

Art. 14º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa Civil para análise e parecer.

Art. 15º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor para análise e parecer.

Art. 16º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para análise e parecer.

Art. 17º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural para análise e parecer.

Art. 18º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico para análise e parecer.

Art. 19º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Arqueológico para análise e parecer.

Art. 20º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleontológico para análise e parecer.

Art. 21º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Biológico para análise e parecer.

Art. 22º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Geológico para análise e parecer.

Art. 23º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleogeográfico para análise e parecer.

Art. 24º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleoclimatológico para análise e parecer.

Art. 25º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleogeomórfico para análise e parecer.

Art. 26º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleogeomorfológico para análise e parecer.

Art. 27º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleogeomorfológico para análise e parecer.

Art. 28º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleogeomorfológico para análise e parecer.

Art. 29º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleogeomorfológico para análise e parecer.

Art. 30º - O presente Projeto de Lei será encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Paleogeomorfológico para análise e parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 150/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2024** de autoria da Mesa Executiva. Projeto de decreto esse que concede licença ao Prefeito Municipal e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação o projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências; **Projeto de Lei nº. 010/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações na Lei Municipal que especifica e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº. 010/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra o vereador **Miguel Gonçalves dos Santos**, além do **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2024,

TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Ata da Terceira Reunião do Comitê de Gestão, realizada em 19 de fevereiro de 2004, no Auditório do Palácio Municipal, às 14h30min. A reunião foi presidida pelo Sr. Sebastião Ferreira, Presidente do Comitê de Gestão. Participaram: Sr. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 2º Secretário; Sr. Roberto de Almeida, 3º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 4º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 5º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 6º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 7º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 8º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 9º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 10º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 11º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 12º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 13º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 14º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 15º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 16º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 17º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 18º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 19º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 20º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 21º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 22º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 23º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 24º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 25º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 26º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 27º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 28º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 29º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 30º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 31º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 32º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 33º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 34º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 35º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 36º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 37º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 38º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 39º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 40º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 41º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 42º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 43º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 44º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 45º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 46º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 47º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 48º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 49º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 50º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 51º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 52º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 53º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 54º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 55º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 56º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 57º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 58º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 59º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 60º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 61º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 62º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 63º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 64º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 65º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 66º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 67º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 68º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 69º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 70º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 71º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 72º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 73º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 74º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 75º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 76º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 77º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 78º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 79º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 80º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 81º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 82º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 83º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 84º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 85º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 86º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 87º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 88º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 89º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 90º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 91º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 92º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 93º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 94º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 95º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 96º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 97º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 98º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 99º Secretário; Sr. João Carlos de Almeida, 100º Secretário.

Sebastião Ferreira
Presidente

Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

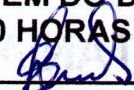
Estado do Paraná

segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

2ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 19/02/2024.



Presidente



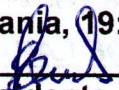
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 19/02/2024.



1º Secretário



Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 19/02/2024

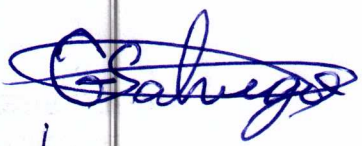



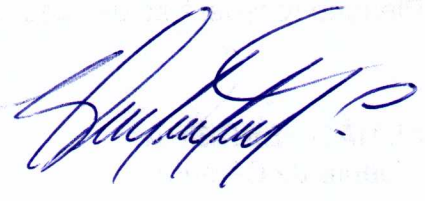
Presidente



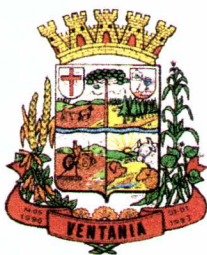
1º. Secretário







CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19-02-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência da vereadora Antonielli Aparecida de Oliveira; Após isso o senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da primeira reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do plenário: **Projeto de Lei nº. 012/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, após a leitura o Senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de Educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 013/2024** de autoria do Vereador Gabriel



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Simeão Salvego. Projeto esse que denomina de **Edio Sone de Souza Gomes**, a Rua Projetada 05, ainda sem denominação, localizada no Distrito de Novo Barro Preto, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 014/2024** de autoria do Vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Projeto esse que denomina de **Bertrane Pinheiro**, a Praça, ainda sem denominação, localizada nas proximidades do Colégio Pedro Marcondes Ribas, no Distrito de Novo Barro Preto, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os projetos para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à Mesa; **Moção de Apoio nº. 003/2024** de autoria de todos os Vereadores. Moção essa em apoio ao Dr. Valdeci Antônio de Almeida – Procurador Jurídico desta Casa Legislativa, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a Moção de Apoio nº. 003/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que tome as devidas providências; terminada a fase de expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 012/2024** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de Lei nº. 012/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS



...a Comissão de Avaliação de Propostas, criada pelo Decreto nº 10.000, de 2010, tem a honra de convidar o Sr. Sebastião Ferreira para integrar o seu quadro de membros. A Comissão de Avaliação de Propostas é composta por membros nomeados pelo Conselho Superior de Educação do Estado de Pernambuco, com o objetivo de avaliar as propostas de cursos de graduação submetidas ao processo de seleção de cursos de graduação do Sistema de Ensino de Pernambuco.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário

...a Comissão de Avaliação de Propostas, criada pelo Decreto nº 10.000, de 2010, tem a honra de convidar o Sr. Paulo Sergio de Lara para integrar o seu quadro de membros. A Comissão de Avaliação de Propostas é composta por membros nomeados pelo Conselho Superior de Educação do Estado de Pernambuco, com o objetivo de avaliar as propostas de cursos de graduação submetidas ao processo de seleção de cursos de graduação do Sistema de Ensino de Pernambuco.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Prefeito, **Projeto de Lei nº. 011/2024** de autoria do Vereador Ademir dos Santos Oliveira. Projeto esse que denomina de Carlos Domingues, a Rua Projetada 53, ainda sem denominação, localizada em Ventania, na forma que especifica, 2024 e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de Lei nº. 011/2024, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Miguel Gonçalves dos Santos, Siderlei Ferreira dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Haroldo Campos Machado, Josildo de Souza Maciel, Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

3ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 26/02/2024.



Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 26/02/2024.

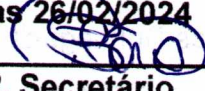


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 26/02/2024





Presidente



1º. Secretário





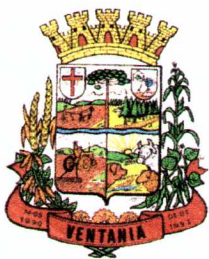





SECRETARIA DA CÂMARA
CAMPUS SÃO CARLOS

SECRETARIA DA CÂMARA
CAMPUS SÃO CARLOS

SECRETARIA DA CÂMARA
CAMPUS SÃO CARLOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26-02-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da segunda reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata e terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 011/2024** de autoria do Vereador Ademir dos Santos Oliveira. Projeto esse que denomina de Carlos Domingues, a Rua Projetada 53, ainda sem denominação, localizada em Ventania, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 011/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que elabore o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhe ao senhor Prefeito; apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 013/2024** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Projeto esse que denomina de **Edio Sone de**

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA
Estado de Paraná



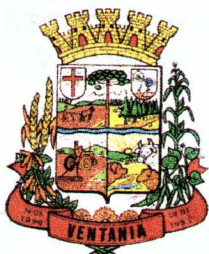
ATA DA 2ª (DUA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTURA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2004

Constituída em 14 de abril de 2004, às 19h00min, no salão nobre da Câmara Municipal de Ventura, Paraná, para a realização da 2ª (DUA) reunião ordinária, presidida pelo Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara, com a presença dos Srs. Paulo Sérgio de Lara, 1º Secretário, e dos Srs. ...


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário

... (The following text is mirrored bleed-through from the reverse side of the page and is largely illegible due to the quality of the scan and the nature of the bleed-through.)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Souza Gomes, a Rua Projetada 05, ainda sem denominação, localizada no Distrito de Novo Barro Preto, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 014/2024** de autoria do Vereador Miguel Gonçalves dos Santos. Projeto esse que denomina de **Bertrane Pinheiro**, a Praça, ainda sem denominação, localizada nas proximidades do Colégio Pedro Marcondes Ribas, no Distrito de Novo Barro Preto, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os Vereadores Gabriel Simeão Salvego e Miguel Gonçalves dos Santos, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira discussão e votação os projetos de Lei nºs. 013 e 014/2024, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Siderlei Ferreira dos Santos, Miguel Gonçalves dos Santos, Ademir dos Santos Oliveira, Josildo de Souza Maciel, Paulo Sergio de Lara, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizará no dia 04 de março de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

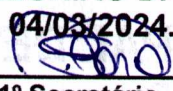

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

4ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 04/03/2024.



Presidente



1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 04/03/2024.



1º Secretário

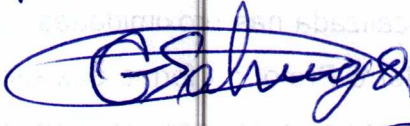
Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 04/03/2024



Presidente



1º. Secretário







PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

ALBERTO FERRAZ
Primeiro Secretário